

LEI Nº 434/88.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, /
Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal Decretou e /
ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ATUALIZA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAL E ELEVA OS VENOVIMENTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º) - É concedido a partir de 1º de maio de 1.988, reajustes
sálariais aos funcionários e servidores Municipais de Rubinéia em 65%
(sessenta e cinco) por cento em conformidades com as referências abaixo
discriminadas por orden crescente.

REFERÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
01	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
02	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
03	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
04	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
05	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
06	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
07	Cz\$. 8.394,00	Cz\$. 13.850,00
08	Cz\$. 9.128,00	Cz\$. 13.061,00
09	Cz\$. 9.584,00	Cz\$: 15.813,00
10	Cz\$. 10.063,00	Cz\$. 16.604,00
11	Cz\$. 10.189,00	Cz\$. 16.812,00
12	Cz\$. 10.303,00	Cz\$. 17.000,00
13	Cz\$. 10.818,00	Cz\$. 17.850,00
14	Cz\$. 11:359,00	Cz\$. 18.743,00
15.	Cz\$. 11.926,00	Cz\$. 19.678,00
16	Cz\$. 12.781,00	Cz\$. 21.089,00
17	Cz\$. 13.148,00	Cz\$. 21.695,00
18	Cz\$. 13.275,00	Cz\$. 21.905,00
19	Cz\$. 13.940,00	Cz\$. 23.001,00
20	Cz\$. 14.637,00	Cz\$. 24.151,00
21	Cz\$. 15.370,00	Cz\$. 25.361,00
22	Cz\$. 16.267,00	Cz\$. 26.626,00
23	Cz\$. 16.317,00	Cz\$. 26.841,00
24	Cz\$. 17.080,00	Cz\$. 28.182,00
25	Cz\$. 17.935,00	Cz\$. 29.593,00
26	Cz\$. 18.048,00	Cz\$. 29.780,00

Doracy Dias



cont. fl.01.

REFERÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
27	Cz\$. 18.948,00	Cz\$. 31.266,00
28	Cz\$. 19.897,00	Cz\$. 32.830,00
29	Cz\$. 19.985,00	Cz\$. 32.976,00
30	Cz\$. 20.983,00	Cz\$. 34.622,00
31	Cz\$. 22.033,00	Cz\$. 36.355,00
32	Cz\$. 23134,00	Cz\$. 38.171,00
33	Cz\$. 24.292,00	Cz\$. 40.082,00
34	Cz\$. 25.506,00	Cz\$. 42.085,00
35	Cz\$. 25.782,00	Cz\$. 44.191,00
36	Cz\$. 26.845,00	Cz\$. 44.295,00
37	Cz\$. 28.186,00	Cz\$. 46.507,00
38	Cz\$. 29.586,00	Cz\$. 48.834,00
39	Cz\$. 29.597,00	Cz\$. 48.835,00
40	Cz\$. 31.076,00	Cz\$. 51.275,00
41	Cz\$. 31.814,00	Cz\$. 52.493,00
42	Cz\$. 32.548,00	Cz\$. 53.704,00
43	Cz\$. 33.277,00	Cz\$. 54.907,00
44	Cz\$. 33.996,00	Cz\$. 56.093,00
45	Cz\$. 34.704,00	Cz\$. 57.262,00
46	Cz\$. 35.468,00	Cz\$. 58.522,00
47	Cz\$. 37.168,00	Cz\$. 61.327,00
48	Cz\$. 39.026,00	Cz\$. 64,393,00
49	Cz\$. 39.773,00	Cz\$. 65.626,00
50	Cz\$. 40.493,00	Cz\$. 66.818,00

Artigo 2º)- Rejeitado

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessárias.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de Maio de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-sp.,

Em, 10 de Maio de 1.988.

Doracy Dias
DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume com arquivamento ao cartório de pessoas Civil e Anexo local.

Leila Fração Dias
LEILA FRAÇÃO DIAS
Diretora Depart. Administrativo.

